

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS

Rua Correntina 01 Quadra 01 Lote 01 - Dom Prudencio, Posse, Goiás  
07.892.711/0001-67



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO 015/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 015/2021

Ata de registro de preço, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Processo Nº: 1794/2021

Validade: 12 meses

Às 25 de Maio de 2021, no/a MUNICÍPIO DE POSSE, reuniram-se no(a) SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada à AVENIDA PADRE TRAJANO 55 - CENTRO, CEP: , inscrito no CNPJ sob o nº 01.743.335/0001-62, o Pregoeiro, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL, Edital de Licitação nº 015/2021, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação e homologada pelo(a) Sr(a). HELDER SILVA BONFIM, do processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços para objeto Registro de Preços para futura e eventual compra de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA.. na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo: menor preço por item, tendo por finalidade o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atender o(a) MUNICÍPIO DE POSSE, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) oferecido (s) pela(s) empresa(s) cujas propostas foram(foi) classificada(s) e declarada(s) vencedora(s) no certame acima numerado, como segue:

Fornecedor: ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CPF/CNPJ: 13.406.442/0001-84

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	11	AMIDO DE MILHO: EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS	DO ZE	UNIDADE	500,0000	4,9000	2.450,0000
1	15	AVEIA EM FLOCOS FINOS: EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS	APTI	UNIDADE	600,0000	7,0000	4.200,0000
1	36	CEREAL INFANTIL SABOR MULTICEREAIS: ACONDICIONADO EM LATAS CONTENDO 400 GRAMAS	NESTLE	UNIDADE	100,0000	11,2000	1.120,0000
1	58	FLOCOS DE MILHO TIPO FLOCÃO: EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS,	BONOMILHO	UNIDADE	3.000,0000	1,8900	5.670,0000
1	66	LEITE DESNATADO: EMBALAGEM CONTENDO 01 LITRO	ITALAC	UNIDADE	2.000,0000	4,0000	8.000,0000
1	71	MAÇÃ	CEASA	KG	200,0000	8,2000	1.640,0000
1	76	MACARRÃO PARAFUSO TIPO 1: EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS	SAFRA	UNIDADE	1.000,0000	2,7500	2.750,0000
1	83	MILHO VERDE: EMBALAGEM CONTENDO 200 GRAMAS.	BONARE	UNIDADE	1.000,0000	2,4000	2.400,0000
1	122	COPO DESCARTÁVEL 50 ML: EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.	KEROCOPO	UNIDADE	2.000,0000	3,5000	7.000,0000
1	125	FILME PVC ESTIMÁVEL: BOBINA CONTENDO 03 KG	GUARU	UNIDADE	100,0000	67,9000	6.790,0000
1	133	PANO DE PRATO	START TEXTIL	UNIDADE	500,0000	6,4000	3.200,0000
1	134	PAPEL ALUMÍNIO: ROLO MEDINDO 30 CM DE LARGURA E 100 M DE COMPRIMENTO	MELO	UNIDADE	100,0000	48,9000	4.890,0000
1	135	PAPEL TOALHA: EMBALAGEM CONTENDO 02 ROLOS	STILO	UNIDADE	5.000,0000	5,0000	25.000,0000
1	136	PRATOS DESCARTÁVEIS: EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES	PRA FESTA	UNIDADE	500,0000	3,0000	1.500,0000
1	137	SACO PLÁSTICO 10 KG: BOBINA PICOTADA 100% VIRGEM, COM 10 KG	CENTRAL	UNIDADE	100,0000	40,0000	4.000,0000

Fornecedor: CHARLENE FAGUNDES - ME

CPF/CNPJ: 10.755.233/0001-58

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	87	PÃO DOCE: PESANDO 50 GRAMAS POR UNIDADE	SUPER PÃO	KG	2.000,0000	14,0000	28.000,0000
1	88	PÃO FRANCÊS: PESANDO 50 GRAMAS POR UNIDADE.	SUPER PÃO	KG	2.250,0000	12,0000	27.000,0000
1	89	PÃO INTEGRAL: PESANDO 550 GRAMAS POR UNIDADE	SUPER PÃO	UNIDADE	500,0000	7,0000	3.500,0000

Fornecedor: GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME

CPF/CNPJ: 09.275.023/0001-83

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	------	----------------	-------	-----	------	----------------	-------------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS

Rua Correntina 01 Quadra 01 Lote 01 - Dom Prudencio, Posse, Goiás

07.892.711/0001-67

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	ABACAXI	ceasa/df	UNIDADE	300,0000	3,6500	1.095,0000
1	3	ABOBRINHA VERDE	ceasa/df	KG	300,0000	3,3900	1.017,0000
1	4	ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL: EMBALAGEM CONTENDO 01 KG.	po magico	UNIDADE	150,0000	8,6900	1.303,5000
1	6	ADOÇANTE: EMBALAGEM CONTENDO 75 ML	zerocal	UNIDADE	100,0000	3,8900	389,0000
1	10	ALHO NACIONAL	ceasa/df	KG	250,0000	21,4900	5.372,5000
1	13	ARROZ INTEGRAL TIPO 1: EMBALAGEM CONTENDO 01 KG	crystal	UNIDADE	300,0000	5,1000	1.530,0000
1	16	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM: EMBALAGEM CONTENDO 01 LITRO	andorinha	UNIDADE	150,0000	29,9000	4.485,0000
1	18	BACON	excelencia	KG	200,0000	24,7900	4.958,0000
1	19	BANANA PRATA	ceasa/df	KG	400,0000	3,7900	1.516,0000
1	20	BATATA DOCE	ceasa/df	KG	500,0000	3,6900	1.845,0000
1	21	BATATA INGLESA	ceasa/df	KG	600,0000	3,1900	1.914,0000
1	22	BATATA PALHA: EMBALAGEM CONTENDO 1 KG,	karis	UNIDADE	50,0000	13,9900	699,5000
1	23	BETERRABA	ceasa/df	KG	600,0000	3,1900	1.914,0000
1	28	BISCOITO SALGADO TIPO INTEGRAL: EMBALAGEM CONTENDO 400G.	piraque	UNIDADE	500,0000	5,6900	2.845,0000
1	29	CAFÉ EM PÓ TIPO 1: EMBALAGEM CONTENDO 250 GRAMAS	delicioso	UNIDADE	2.500,0000	3,7000	9.250,0000
1	30	CARNE BOVINA EM BIFES: DE 1ª, RESFRIADA	genial	KG	1.500,0000	32,1500	48.225,0000
1	31	CARNE BOVINA EM CUBOS: DE 2ª, RESFRIADA	genial	KG	1.500,0000	22,8500	34.275,0000
1	43	COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA ADULTOS: EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS	nestle	UNIDADE	50,0000	35,0000	1.750,0000
1	51	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL TIPO 1: EMBALAGEM CONTENDO 01 KG.	crystal	UNIDADE	300,0000	3,8900	1.167,0000
1	54	FEIJÃO PRETO TIPO 1: EMBALAGEM CONTENDO 01 KG	liderrança	KG	1.500,0000	8,2900	12.435,0000
1	57	FLOCOS DE ARROZ: EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS.	bono	UNIDADE	200,0000	3,9000	780,0000
1	59	FÓRMULA INFANTIL APTAMIL A.R.: EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS.	danone	UNIDADE	12,0000	52,9000	634,8000
1	80	MARGARINA: EMBALAGEM CONTENDO 01 KG	delicia	UNIDADE	600,0000	8,9900	5.394,0000
1	81	MELANCIA	ceasa/df	KG	600,0000	1,7900	1.074,0000
1	85	ÓLEO DE SOJA VEGETAL: EMBALAGEM CONTENDO 900 ML.	soya	UNIDADE	1.000,0000	8,3900	8.390,0000
1	92	PEPINO	ceasa/df	KG	300,0000	2,9900	897,0000
1	93	PIMENTÃO AMARELO	ceasa/df	KG	150,0000	12,9900	1.948,5000
1	94	PIMENTÃO VERDE	ceasa/df	KG	150,0000	4,9000	735,0000
1	95	PIMENTÃO VERMELHO	ceasa/df	KG	150,0000	12,9900	1.948,5000
1	103	REPOLHO	ceasa/df	KG	500,0000	2,9900	1.495,0000
1	108	TEMPERO CANELA EM PÓ: EMBALAGEM CONTENDO 90 GRAMAS.	ubon	UNIDADE	100,0000	2,9900	299,0000
1	115	TOMATE:	ceasa/df	KG	600,0000	3,9000	2.340,0000
1	129	GARRAFA TÉRMICA: CAPACIDADE 2 LITROS.	termolat	UNIDADE	50,0000	42,9000	2.145,0000
1	131	MARMITEX EM ALUMÍNIO N°. 09: CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	boreda	UNIDADE	200,0000	39,0000	7.800,0000
1	138	TOUCA DESCARTÁVEL: EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.	bompack	UNIDADE	500,0000	19,9000	9.950,0000

Fornecedor: NEUSALINA BENICIO DE SOUSA  
CPF/CNPJ: 33.266.214/0001-63

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	ABÓBORA CABOTIÁ	in natura	KG	500,0000	1,5400	770,0000
1	5	AÇÚCAR CRISTAL: EMBALAGEM CONTENDO 05 KG	perola/rei/imperial	UNIDADE	1.000,0000	11,5000	11.500,0000
1	7	ALFACE AMERICANA	in natura	UNIDADE	300,0000	2,5000	750,0000
1	8	ALFACE CRESPA	in natura	UNIDADE	300,0000	2,5000	750,0000
1	9	ALFACE LISA	in natura	UNIDADE	100,0000	2,5000	250,0000
1	12	APRESUNTADO: FATIADO E REFRIGERADO	aurora/rezende	KG	150,0000	18,9900	2.848,5000

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS

Rua Correntina 01 Quadra 01 Lote 01 - Dom Prudencio, Posse, Goiás

07.892.711/0001-67

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	14	ARROZ TIPO 1: EMBALAGEM CONTENDO 05 KG	rendoso/nossacasa /damamae	UNIDADE	1.000,0000	20,9500	20.950,0000
1	17	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO: EMBALAGEM CONTENDO 150 GRAMAS.	lavioletera/	UNIDADE	1.000,0000	5,6500	5.650,0000
1	32	CARNE BOVINA MOÍDA: DE 2ª, RESFRIADA.	acem/musculo	KG	1.000,0000	22,5000	22.500,0000
1	33	CARNE BOVINA TIPO COSTELA: EM TIRAS, RESFRIADA, NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA		KG	1.000,0000	19,5000	19.500,0000
1	37	CHÁ - SABOR CAMOMILA: CAIXA CONTENDO 10 SACHÊS	leao	UNIDADE	600,0000	2,2900	1.374,0000
1	38	CHÁ - SABOR ERVA DOCE: CAIXA CONTENDO 10 SACHÊS,	leao	UNIDADE	600,0000	2,2900	1.374,0000
1	39	CHÁ - SABOR HORTELÃ: CAIXA CONTENDO 10 SACHÊS,	leao	UNIDADE	600,0000	2,2900	1.374,0000
1	44	COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA CRIANÇAS: EMBALAGEM CONTENDO 380 GRAMAS	nutren	UNIDADE	100,0000	28,5000	2.850,0000
1	46	COXA E SOBRECORA: CONGELADO, PROVENIENTE DE AVES SÁDIAS	friato/super frango/seara	KG	600,0000	8,4900	5.094,0000
1	47	CREME DE LEITE: EMBALAGEM CONTENDO 01 LITRO	leitebom/mococa	UNIDADE	150,0000	13,2500	1.987,5000
1	49	EXTRATO DE TOMATE: EMBALAGEM CONTENDO 340 GRAMAS	ole/fugini/sofruta	UNIDADE	800,0000	2,5800	2.064,0000
1	53	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1: EMBALAGEM CONTENDO 01 KG.	damamae/kicaldo/dacasa	KG	1.500,0000	6,9800	10.470,0000
1	60	FRANGO INTEIRO: CONGELADO, PROVENIENTE DE AVES SÁDIAS	francop/seara/friato	KG	2.000,0000	7,9900	15.980,0000
1	67	LEITE INTEGRAL: EMBALAGEM CONTENDO 01 LITRO.	italac/triangulo/habitus	UNIDADE	3.000,0000	3,7900	11.370,0000
1	69	LINGUIÇA CALABRESA: RESFRIADO, INDUSTRIALIZADO, DE 1ª QUALIDADE.	frico/rezende	KG	300,0000	18,9000	5.670,0000
1	70	LINGUIÇA TOSCANA: TIPO TOSCANO COM CARNE SUÍNA	friato/super frango	KG	200,0000	14,9900	2.998,0000
1	73	MACARRÃO ESPAGUETE TIPO 1: EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS.	safrapaulista/cristal	UNIDADE	800,0000	2,5700	2.056,0000
1	77	MAIONESE: EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS.	hellmanns/quero/arisco	UNIDADE	300,0000	3,9900	1.197,0000
1	78	MAMÃO FORMOSA	in natura	KG	200,0000	4,7000	940,0000
1	86	OVO DE GALINHA: EMBALAGEM CONTENDO 30 UNIDADES.	in natura	CARTELA	600,0000	15,5000	9.300,0000
1	90	PEITO DE FRANGO: CONGELADO, PROVENIENTE DE AVES SÁDIAS	friato/superfrango/francop	KG	300,0000	12,1900	3.657,0000
1	91	PEIXE TIPO PINTADO: CONGELADO, EM POSTAS	in natura	KG	50,0000	28,0000	1.400,0000
1	96	POLVILHO DOCE: EMBALAGEM CONTENDO 01 KG.	doze/kicaldo/dosilio	PACOTE	1.000,0000	4,6800	4.680,0000
1	97	QUEIJO TIPO MUSSARELA: FRESCO, REFRIGERADO, CORTADO EM FATIAS FINAS	aurora/boual/rezende	KG	150,0000	29,0000	4.350,0000
1	98	QUIABO	in natura	KG	150,0000	6,8000	1.020,0000
1	99	REFRESCO: EMBALAGEM CONTENDO 250 GRAMAS.	promix	UNIDADE	1.000,0000	3,9900	3.990,0000
1	100	REFRIGERANTE LARANJA: EMBALAGEM CONTENDO 02 LITROS.	rinco	UNIDADE	100,0000	4,9900	499,0000
1	101	REFRIGERANTE SABOR COLA: EMBALAGEM CONTENDO 02 LITROS.	rinco	UNIDADE	100,0000	4,9900	499,0000
1	102	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ: EMBALAGEM CONTENDO 02 LITROS.	tai/rinco	UNIDADE	100,0000	4,9900	499,0000
1	105	SAL: EMBALAGEM CONTENDO 01 KG.	rei/duna	UNIDADE	500,0000	1,4800	740,0000
1	106	SALSICHA	rezende/friato	KG	300,0000	8,7000	2.610,0000
1	110	TEMPERO COLORAU: EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS.	goiano/bom gosto	UNIDADE	50,0000	9,9900	499,5000
1	118	COADOR PARA CAFÉ	rodovax	UNIDADE	100,0000	8,0000	800,0000
1	119	COLHER DE SOPA EM AÇO INOXIDÁVEL	tramontina	UNIDADE	100,0000	2,8000	280,0000
1	121	COPO DESCARTÁVEL 200 ML: EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.	copobras	UNIDADE	5.000,0000	5,5000	27.500,0000
1	124	FACA DE MESA EM AÇO INOXIDÁVEL	tramontina	UNIDADE	100,0000	2,8000	280,0000
1	127	GARFO DE MESA EM AÇO INOXIDÁVEL	tramontina	UNIDADE	100,0000	2,9000	290,0000
1	128	GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES	copobras	UNIDADE	500,0000	3,7500	1.875,0000
1	130	GUARDANAPO: EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES DE DIÂMETRO 33 CM X 33 CM.	estrela	UNIDADE	500,0000	2,7500	1.375,0000

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS

Rua Correntina 01 Quadra 01 Lote 01 - Dom Prudencio, Posse, Goiás

07.892.711/0001-67

Fornecedor: **THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME**

CPF/CNPJ: **29.016.499/0001-07**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	24	BISCOITO DE POLVILHO TRADICIONAL: EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS.	PÃO DO DIA	UNIDADE	800,0000	14,4700	11.576,0000

Fornecedor: **VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME**

CPF/CNPJ: **12.662.452/0001-18**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	25	BISCOITO DOCE TIPO MARIA OU MAISENA: EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS	CRISTAL	UNIDADE	1.000,0000	3,7900	3.790,0000
1	26	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA: EMBALAGEM CONTENDO 400G	CRISTAL	UNIDADE	1.000,0000	3,5500	3.550,0000
1	27	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: EMBALAGEM CONTENDO 400G.	CRISTAL	UNIDADE	1.000,0000	3,7900	3.790,0000
1	34	CEBOLA	NACIONAL	KG	600,0000	2,9900	1.794,0000
1	35	CENOURA	IN NATURA	KG	600,0000	1,9000	1.140,0000
1	40	CHEIRO VERDE	IN NATURA	UNIDADE	300,0000	2,7500	825,0000
1	41	CHUCHU	IN NATURA	KG	600,0000	2,9000	1.740,0000
1	42	CÓCO RALADO: EMBALAGEM CONTENDO 01 KG.	SUPERCOCO	UNIDADE	50,0000	19,5000	975,0000
1	45	COUVE	IN NATURA	UNIDADE	300,0000	2,7900	837,0000
1	48	ERVILHA: EMBALAGEM CONTENDO 200 GRAMAS,	PREDILECTA	UNIDADE	800,0000	2,5500	2.040,0000
1	50	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1: EMBALAGEM CONTENDO 01 KG.	NERIAL	UNIDADE	300,0000	3,5000	1.050,0000
1	52	FARINHA DE TRIGO TIPO 1: EMBALAGEM CONTENDO 01 KG.	CRISTAL	UNIDADE	1.000,0000	3,5500	3.550,0000
1	55	FERMENTO BIOLÓGICO SECO: EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS.	FLEISCHMANN	UNIDADE	200,0000	19,3000	3.860,0000
1	56	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO: EMBALAGEM CONTENDO 100 GRAMAS	PÓ ROYAL	UNIDADE	200,0000	2,8500	570,0000
1	61	FUBÁ DE MILHO TIPO 1: EMBALAGEM CONTENDO 01 KG.	SINHÁ	UNIDADE	500,0000	3,7000	1.850,0000
1	62	GELATINA EM PÓ: EMBALAGEM CONTENDO 35 GRAMAS.	BRETZKE	UNIDADE	500,0000	1,1500	575,0000
1	63	JILÓ	IN NATURA	KG	200,0000	4,4000	880,0000
1	64	LARANJA	IN NATURA	KG	600,0000	2,6500	1.590,0000
1	65	LEITE CONDENSADO: EMBALAGEM CONTENDO 395 GRAMAS.	MARAJUARA	UNIDADE	300,0000	4,3000	1.290,0000
1	68	LIMÃO THAITI	IN NATURA	KG	100,0000	3,9000	390,0000
1	72	MACARRÃO CORTADO TIPO 1: EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS	SAFRA	UNIDADE	800,0000	2,7500	2.200,0000
1	74	MACARRÃO INTEGRAL PARAFUSO TIPO 1: EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS.	CRISTAL	UNIDADE	600,0000	3,7500	2.250,0000
1	75	MACARRÃO PARA LASANHA TIPO 1: EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS.	CRISTAL	UNIDADE	100,0000	6,5000	650,0000
1	79	MANDIOCA	IN NATURA	KG	300,0000	2,9000	870,0000
1	82	MILHO PARA CANJICA: EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS.	RAINHA	UNIDADE	300,0000	2,3500	705,0000
1	84	MOLHO DE PIMENTA: EMBALAGEM CONTENDO 150 ML.	GOTA	UNIDADE	50,0000	2,5000	125,0000
1	104	RÚCULA	IN NATURA	UNIDADE	300,0000	2,9500	885,0000
1	107	TEMPERO AÇAFRÃO: EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS.	TEMOEROS CASEIRO	UNIDADE	100,0000	12,8000	1.280,0000
1	109	TEMPERO COENTRO MOÍDO: EMBALAGEM CONTENDO 90 GRAMAS.	TEMOEROS CASEIRO	UNIDADE	100,0000	2,8000	280,0000
1	111	TEMPERO COMINHO: EMBALAGEM CONTENDO 90 GRAMAS.	TEMOEROS CASEIRO	UNIDADE	50,0000	2,7900	139,5000
1	112	TEMPERO FOLHA DE LOURO: EMBALAGEM CONTENDO 90 GRAMAS.	TEMOEROS CASEIRO	UNIDADE	50,0000	2,7900	139,5000
1	113	TEMPERO ORÉGANO: EMBALAGEM CONTENDO 90 GRAMAS.	TEMOEROS CASEIRO	UNIDADE	100,0000	2,7900	279,0000
1	114	TEMPERO PRONTO ALHO E SAL: EMBALAGEM CONTENDO 300 GRAMAS.	DU SUL	UNIDADE	100,0000	2,5000	250,0000
1	116	UVAS PASSAS: EMBALAGEM CONTENDO 200 GRAMAS	LA VIOLETERA	UNIDADE	50,0000	6,3000	315,0000
1	117	VINAGRE: EMBALAGEM CONTENDO 750 ML	TOSCANO	UNIDADE	200,0000	2,5000	500,0000
1	120	COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO PACOTE C/ 50 UNIDADES	STRANPLAST	UNIDADE	500,0000	3,7000	1.850,0000

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS**

Rua Correntina 01 Quadra 01 Lote 01 - Dom Prudencio, Posse, Goiás

07.892.711/0001-67

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	126	FÓSFORO: EMBALAGEM CONTENDO 10 CAIXAS COM 40 UNIDADES CADA.	BEIJA - FLOR	UNIDADE	200,0000	3,6000	720,0000
1	132	PALITO: EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.	GINA	UNIDADE	600,0000	0,6900	414,0000

1. objeto Registro de Preços para futura e eventual compra de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA. para a sede do(a) MUNICIPIO DE POSSE, nos termos do art. 15, II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS**

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, sem alteração dos quantitativos originalmente registrados, conforme necessidade da Administração.

2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo(a) MUNICIPIO DE POSSE, para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o(a) MUNICIPIO DE POSSE, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS SANÇÕES**

3.1. Com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência, nos casos de menor gravidade;

b) Multa:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no da recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 05(cinco) dias contados da data de sua convocação;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

b.3) 0,7% (sete décimos por cento), por cada dia de atraso subsequente ao 30º(trigésimo), sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado.

c) As multas previstas na letra "a" deste instrumento poderão, a critério da Administração, ser aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, a depender do grau de infração cometida pelo adjudicatário;

d) Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente;

e) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o(a) MUNICIPIO DE POSSE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

g) Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do(a) MUNICIPIO DE POSSE, e, no que couber, às demais penalidades referidas na Lei 8.666/93.

h) Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceitos pela Administração do Órgão, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

i) As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do(a) MUNICIPIO DE POSSE, poderá ser aplicadas a licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

**CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS**

4.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS

Rua Correntina 01 Quadra 01 Lote 01 - Dom Prudencio, Posse, Goiás

07.892.711/0001-87

consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. 8.666/1993 e Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como deverão ser observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condição nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.5. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão.

4.6. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital n.º 015/2021, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.7. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a egram.

### CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues nos prazos e preços estipulados;

5.2. A cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será acordado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 20 (vinte) dias corridos da retirada do empenho pelo fornecedor.

### CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento referente ao fornecimento dos produtos será: CONFORME EDITAL, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas a União, Estado, Municipal e Trabalhista, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

6.2. Na ocorrência de rejeição da (s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

6.3. Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros simples de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a pró-rata die da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.

6.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

7.1. A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade, pelo Gestor.

7.2. A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizada pelo Gestor.

7.3. As adesões à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Órgão Gerenciador, desde que observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

### CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Integram esta Ata, o edital de Licitação n.º 015/2021, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL e seus anexos, a(s) proposta(s) da(s) empresa(s).

CHARLENE FAGUNDES - ME CNPJ: 10.755.233/0001-58, GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.275.023/0001-83, NEUSALINA BENICIO DE SOUSA CNPJ: 33.266.214/0001-63,

8.2. Fica eleito o foro deste Município, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

8.3. DO GESTOR DA ARP: Será designado servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN nº 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, na ausência fica designado o(a) servidor(a) HELDER SILVA BONFIM.

POSSE 02 de junho de 2021

Equipe:

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS**

Rua Correntina 01 Quadra 01 Lote 01 - Dom Prudencio, Posse, Goiás

07.892.711/0001-67



GIOVANNA NUNES DA SILVA CHIOGNA  
PREGOEIRO  
591.925.181-68




ANA PAULA OLIVEIRA ROCHA  
MEMBRO EQUIPE  
046.277.471-60

ALEXANDRE QUERINO DE MELO  
MEMBRO EQUIPE  
827.511.021-15



CHARLENE FAGUNDES - ME  
CHARLENE FAGUNDES  
SÓCIO  
901.909.631-15

GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME  
RAINER FAGUNDES DE PAIVA  
COM PROCURAÇÃO  
007.256.541-12



VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME  
JOAO BATISTA DA CRUZ  
COM PROCURAÇÃO  
962.279.151-49

THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME  
JONI FRANCISCO GRIEBLER  
COM PROCURAÇÃO  
006.088.701-02

ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
EIRELI:13406442000184  
ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
DENIS DE ABREU GOMES  
COM PROCURAÇÃO  
006.358.161-21



NEUSALINA BENÍCIO DE SOUSA  
LILIANE RODRIGUES DE SOUSA COUTINHO  
COM PROCURAÇÃO  
846.688.141-72

Contratadas: